

PORTARIA Nº 0517/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 10(dez) dias de férias individuais do Defensor Público Cristiano Bruno, matrícula 100362, que seriam usufruídas nos dias 01.06.2020 a 10.06.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria nº044/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.671 no dia 16 de janeiro de 2020, conforme procedimento nº5254/2020.

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3881ac0a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)